CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 17ª (DECIMA SETIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2007.

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2007 (dois mil e sete) às 15hs (quinze horas), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº. 199, Centro-Sarzedo, realizou-se a 17ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Afonso de Souza Anselmo. Em seguida o Exmo.sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e posteriormente, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo fez a chamada dos vereadores presentes, constatando a presença de todos. Continuando o Exmo. Sr. Presidente pediu para que o vereador secretario fizesse a leitura da Ata da 16ª Reunião Ordinária que em discussão contou com a palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva que parabenizou a Dra. Eliana Maia por saber de sua competência e de ter humildade de procurar se informar com respeito dos votos dos vetos da ultima sessão e a Advogada Dra. Eliana Maia que explicou a forma de composição não seria dos presente mas como essa Câmara é impar, não se faz a maioria absoluta como metade mais um, e sim contrario mais um e divide a metade porque a discrição é expressa no artigo da assembléia, daí o que foi feito de imediato foi enviar para a prefeitura e agora seria somente fazer a ressalva na Ata, assim em votação teve aprovação unânime, leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica 001/2007 que "Altera a Lei orgânica do município de Sarzedo, para extinguir o voto secreto e dá outras providencias". Sequencialmente o Exmo. Sr. Presidente,declarou aberta a Ordem do Dia avisando aos nobres vereadores que o Projeto de Resolução 06/2007, foi retirado de tramitação, com base no artigo 264 do Regimento Interno, logo prosseguiu com a votação em II turno referente ao Projeto de Lei 35/2007 que em II discussão e II votação teve aprovação unânime, leitura e votação do Parecer da comissão de Justiça referente a Moção de Congratulação 04/2007 que em discussão contou com a Palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva que explicou sua manifestação contraria ao parecer e fez a Leitura do Requerimento Interno que pediu a suspensão da aprovação da Moção 04/2007, concluiu relatando os problemas enfrentados dentro da Referida Escola e assim não sendo parte do município resolver e sim o Estado por ser uma Escola Estadual, o vereador Júlio Cézar Gomes explicou que esta homenagem feita pela Casa ao Diretor Eugenio, não sendo o objetivo de salvar o diretor de algum processo judicial, mesmo porque não tendo nenhum processo judicial contra Ele e que na verdade existe uma insatisfação grande da comunidade embora isso não vir ao caso mas que a Moção trata-se de homenagear o maravilhoso trabalho que esse diretor vem desenvolvendo na Escola Estadual que embora seja de jurisdição do Estado estando dentro deste município e que atende aos alunos do município daí passando a ser uma responsabilidade do município analisar as questões que melhor atenderá o município e relatou sobre a estatística favorável para o referido diretor, retomando a palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva relatou de quando esta homenageando alguém que esta pessoa não esteja passando por nenhuma atribulação que é o caso desse diretor e pediu que a estatística de um movimento favorável seja acrescentado juntamente com a Moção para que seja novamente analisado para ser aprovada a Moção , Júlio Cézar Gomes explicou que não tem o documento em mãos mas que se for para a aprovação da Moção disponibiliza o referido documento e por fim, assim em discussão e votação foi aprovado por 06 (seis) votos, 02(dois) contra sendo dos vereadores Júlio Cézar Gomes e Expedito João Bernardo, assim a discussão da moção foi suspensa, leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 37/2007 que em discussão contou com a palavra do vereador Gilmar Cordeiro da Silva que fez a Leitura do Requerimento Interno que explicou sua manifestação contraria ao parecer e fez a Leitura do Requerimento Interno que pediu a suspensão da aprovação do Projeto de Lei 37/2007 e relatou que o projeto cabe ao Executivo discutir em proibir ou emprestar a quadra do município , o vereador Júlio Cézar Gomes que questionou ter convidado a todos os vereadores para comparecer a reunião da comissão de justiça e que somente ele mesmo e o vereador Gilmar Cordeiro havia comparecido e já discutido referente ao projeto, sendo que na sessão comparece com um requerimento para retirar o projeto e explicou referente ao projeto que ajuda o

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
pos unanim
Sala das Sessões 08/11/07
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Executivo a administrar as questões do empréstimo da quadra conforme consta na fita K7 da 17ª reunião Ordinária, o vereador Expedito João Bernardo que explicou sobre seu voto e que o projeto não é para proibir o uso da quadra e sim criar regras de utilização dando o exemplo da limpeza da quadra e citou a norma que a Casa Legislativa tem de empréstimo do espaço e da organização com o espaço tendo que entregar da mesma forma que foi recebida sendo do conhecimento de todos e retomando a palavra o vereador Gilmar Cordeiro da Silva questionou a competência do Executivo em zelar pelo próprio espaço em questão, Júlio Cézar Gomes explanou que o Executivo conta com os vereadores para administrar o município, assim o nobre vereador se estendeu por alguns minutos conforme contas na fita K7 da 17ª Reunião Ordinária, assim o requerimento interno em discussão e votação teve aprovação por 06 (seis) votos e dois votos contra sendo dos vereadores Júlio Cézar Gomes e Expedito João Bernardo, logo o Projeto de Lei 37/2007 foi suspenso, leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 38/2007 que em discussão contou com a palavra do vereador Júlio Cézar Gomes que questionou sobre o vereador apresentar novo requerimento para suspender a discussão do Projeto de Lei, pois votar contra um projeto que será de grande importância para o município, sendo o projeto que irá atender com pelo menos uma vaga para o menor aprendiz nas Empresas do município e que irá fazer publicidade sim referente aos votos do projeto, Gilmar Cordeiro da Silva que fez a Leitura do Requerimento Interno pedindo a suspensão da discussão do Projeto de Lei 38/2007, e explicou referente seu voto para o parecer pois todos iriam estar transferindo suas próprias responsabilidades para as referidas empresas em ensinar os menores, sendo assim responsabilidade do município em trazer Escolas profissionalizantes para o Município e sendo aprovada a toda hora, pois dentro da empresa o jovem irá aprender trabalhando correndo o risco de acidentes, retomando a palavra o vereador Júlio Cézar Gomes que questionou a Dra. Eliana Maia se o Projeto de Lei foge da competência municipal e explanou que no artigo 60 fala sobre a questão do tempo que o menor de 14 a 16 anos irá sim trabalhar em regime de aprendizado, seis horas dias e concomitante com a vida Escolar, dos 16 aos 18 anos os direitos trabalhistas deles são assegurados como qualquer trabalhador normal, desde que esteja dentro da Escola, a Dra. Eliana Maia explicou que o ECA é de competência Federal mas não o Projeto, o vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar que esclareceu sua preocupação com o Projeto de Lei pois recentemente um vizinho dele, com 15 anos que trabalhava em uma firma em Betim esta com uma de suas mãos mutilada, sendo assim tendo que pensar direito antes de levar a criança para qualquer empresa, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito que falou sobre a forma que o vereador Júlio Cézar explanou sobre que daria publicidade em questão de não votar para o referido Projeto, assim levou a pensar que seria uma forma de pressão e explicou que a forma dela de trabalhar não seria por pressão e que seu voto vai de acordo com seu modo de pensar e através de seu conhecimento e Wilson Ramos de Jesus que falou sobre todas as quintas-feiras as 13 horas, que a Advogada estará na Casa e para a Comissão de Justiça e demais vereadores reunirem com ela para todos os esclarecimentos, assim o requerimento interno em discussão e votação teve aprovação por 06 (seis) votos e dois votos contra sendo dos vereadores Júlio Cézar Gomes e Expedito João Bernardo, logo o Projeto de Lei 38/2007 foi suspenso.Continuando o vereador secretário fez a leitura dos requerimentos 105 e 106/2007 os quais em discussão e votação foram aprovados por unânime, mas vale ressaltar que no requerimento 105/2007 contou com a palavra do vereador Wilson Ramos de Jesus que questionou a dificuldade de saber se a pessoa esta contagiosa ou não, Afonso de Souza Anselmo que explicou do falecimento de uma pessoa da igreja e que sua família iria publicar no jornal sobre a situação de pessoas com ferimentos expostos no mesmo quarto da parente delas, pensando assim que uma pessoa que possa estar com ferimentos abertos e podendo contagiar uma pessoa com uma enfermidades melhor do que a outra sendo possível uma separação de quartos, Edmilson Miguel Júlio explicou que na Policlínica já esta separado o local onde será feito esse tipo de trabalho, Júlio Cézar Gomes que relatou que chegou ao hospital e estava com uma placa com os dizeres que a partir das 19 horas não haverá atendimento medico, por falta de médico, sendo assim um hospital que ao menos medico tem, pois não terá essa separação e que na Policlínica não aconteça tal fato e que todos possam chegar e serem atendidos, no requerimento 106/2007 contou com a palavra do vereador Gilmar Cordeiro da Silva que explicou o requerimento sendo um pedido dos funcionários que estando em mesma função sendo mais justo que todos recebam a mesma quantia. Logo o vereador Presidente marcou uma reunião para o dia 22 de novembro com a Comissão de Justiça e demais vereadores com

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
por unanimidade 29/11/07
Sala das Sessões
PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000
Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

a Advogada Eliana Maia, assim o vereador Gilmar Cordeiro da Silva falou a todos que apresentem as Emendas para o Orçamento de 2008. Assim o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca onde obteve a palavra os vereadores Júlio Cézar Gomes, Wilson Ramos de Jesus, Edmilson Miguel Júlio, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar e assim pediu que o vereador secretario fizesse a chamada final dos vereadores presentes. Em seguida, o vereador Secretário Afonso de Souza Anselmo constatou a presença de 09 (nove) vereadores, conforme havia no inicio da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo.sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17:00 hs (dezessete horas) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2007.

WILSON RAMOS DE JESUS _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereador Afonso de Souza Anselmo).

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
por unanim 29/11/07
Sala das Ses
PRESIDENTE DA CÂMARA